

Depois de perda de mandato, STF retoma ação penal contra Ramagem

22/12/2025

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, determinou nesta segunda-feira (22/12) a retomada da ação penal contra o ex-deputado federal Alexandre Ramagem (PL-RJ) envolvendo crimes supostamente praticados após sua diplomação no cargo: dano qualificado e deterioração de patrimônio tombado durante a tentativa de golpe de Estado no dia 8 de janeiro de 2023.

A determinação ocorre após a declaração da perda do mandato parlamentar em decorrência da condenação no processo da trama golpista (Ação Penal 2.668), em que Ramagem foi condenado a 16 anos, um mês e 15 dias de reclusão, em regime inicial fechado, pelos crimes de organização criminosa armada, tentativa de abolição violenta do Estado de Direito e golpe de Estado.

Alexandre também marcou audiência de instrução para o dia 5 de fevereiro de 2026, por videoconferência, para a oitiva de testemunhas e interrogatório do réu.

Fim da suspensão

Atualmente, Ramagem está foragido nos Estados Unidos. A ação penal havia sido suspensa em relação aos dois crimes remanescentes porque ambos têm relação com fatos ocorridos após sua diplomação, em dezembro de 2022, e ficaria suspensa até o término do mandato parlamentar.

A participação do ex-diretor da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) na tentativa de golpe de Estado foi apurada na ação do núcleo crucial da trama golpista, instaurada a partir de denúncia da Procuradoria-Geral da República, aceita em março deste ano, contra o ex-presidente Jair Bolsonaro e mais sete integrantes de seu governo.

A suspensão da ação penal quanto aos dois crimes remanescentes foi decidida pela 1ª Turma do STF com base no artigo 53, parágrafo 3º, da Constituição Federal e na Resolução 18/2025 da Câmara dos Deputados. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

AP 2.737

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-dez-22/apos-perda-de-mandato-stf-retoma-acao-penal-contr-a-alexandre-ramagem/>

Bruno Spada/Câmara dos Deputados



Alexandre Ramagem teve seu mandato cassado pela Câmara dos Deputados